



2047

c2
ap

PROJETO DE LEI N. 9.295/2004. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

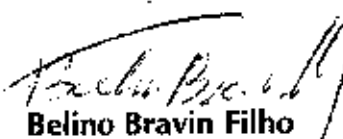
APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de uma quadra de areia e um campo de malha na Avenida Sabiá, no Parque Hortênsia.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com o Governo Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de uma quadra de areia e um campo de malha na Avenida Sabiá, no Parque Hortênsia.

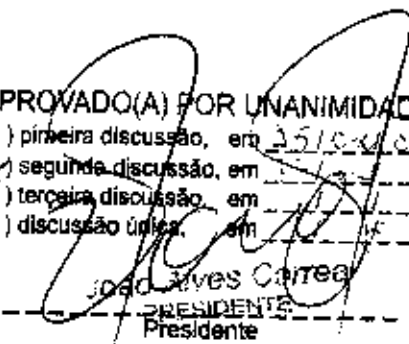
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de novembro de 2004.


Belino Bravin Filho
VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

- ☒ primeira discussão, em 25/11/04
☒ segunda discussão, em 25/11/04
☐ terceira discussão, em _____
☐ discussão única, em _____


João Alves Correa
Presidente